

# UM BREVE HISTORICO SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL

DIAS, Barbosa Luciana <sup>1</sup>

ESCOUTO, Santos Fernando Luiz <sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo é um recorte da minha monografia onde abordarei o tema alimentação escolar no Brasil. O objetivo foi analisar quando surgiu a necessidade de merenda nas escolas e como a escola começou a receber alimentação. Também foram analisados documentos oficiais sobre o direito da criança a uma alimentação saudável, como é feita essa distribuição nas escolas e quem são os responsáveis por essas distribuições. O método de pesquisa foi o qualitativo. Destaco que o presente artigo traz informações importantes sobre a alimentação escolar e sua contribuição para o desenvolvimento do educando.

**Palavras-chave:** Alimentação; Educação; Aprendizagem.

## ABSTRACT

This article is an excerpt from my monograph which will address the school food issue in Brazil. The aim was to analyze when the need arose for lunches in schools and how the school began to receive food. They were also analyzed official documents on the right of children to a healthy diet, how this distribution in schools is and who are responsible for these distributions. The research method was qualitative. I emphasize that this article provides important information about school meals and their contribution to the development of the student.

**Keywords:** Food; Education; Learning.

## 1 Introdução

O presente trabalho propõe realizar um estudo voltado para a alimentação escolar. Com isso deve-se observar a importância da alimentação escolar para o desenvolvimento do aluno.

A criança desde seu nascimento obtém contato com o alimento através do leite materno e as primeiras influências da alimentação começa no âmbito familiar e são os responsáveis pelo primeiro contato da criança com o alimento. Depois desse primeiro contato, acontece também o ingresso da criança nas escolas, passando uma grande parte de seu tempo na escola, onde também passa por influências sobre a alimentação, pois passam a fazer refeições no âmbito escolar.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista – FAIP da Sociedade Cultural e Educacional do Interior Paulista. [lucianadias028@gmail.com](mailto:lucianadias028@gmail.com)

<sup>2</sup> Docente Curso de Gastronomia, Professor Dr. Luiz Fernando Escouto, da Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista – FAIP da Sociedade Cultural e Educacional do Interior Paulista. [educacaoparasabor@gmail.com](mailto:educacaoparasabor@gmail.com)

A escola é uma grande provedora de ações para uma boa alimentação, e um espaço propício para desenvolver hábitos e práticas de alimentação saudáveis e nutricionais.

O presente estudo trás informações sobre como a escola recebe os alimentos, como é sua distribuição e quem são os responsáveis para que esses alimentos cheguem às escolas, pois esse é um direito de todos os estudantes.

A fim de buscar informações para realização deste artigo utilizei pesquisas na internet, leitura textos e documentos oficiais.

Com a realização desta pesquisa foi possível aprender como funciona a questão da alimentação nas escolas e de que forma podem trabalhar para desenvolver hábitos saudáveis no âmbito escolar.

## **2 Breve histórico da alimentação escolar no Brasil**

Segundo o documento **Políticas de Alimentação Escolar** (BRASIL, 2006), a educação alimentar nas escolas começou a surgir nos anos 1930 e 1940 através de movimentos sociais por merenda escolar, partindo-se de iniciativas para arrecadar fundos, para fornecer alimento a seus alunos. Defendia-se a proposta de oferecer alimentação nas escolas, mas essa não se concretizou, pois o governo não tinha recursos financeiros. O governo Federal não tinha vínculo com essas iniciativas, mas observou a importância da alimentação escolar e a permanência dos estudantes nas escolas, e também a diminuição da desnutrição infantil no país e isso perduraram até o ano 1979.

Em 31 de março de 1955, Juscelino Kubitscheck de Oliveira assinou o Decreto n. 37.106, criando a Campanha da Merenda Escolar (CME). O nome dessa campanha foi se modificando até, em 1979, foi denominado Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido popularmente por “merenda escolar” (BRASIL, 2006, p.16).

Em 1950, os alunos começaram a receber alimentação no período de aula, mas nem todos os estudantes recebiam esse benefício, pois o governo não tinha estrutura organizacional para alimentar todos os estudantes do Brasil. No início, o alimento era oferecido por organizações internacionais através de doações, ou seja, o governo Federal não comprava o alimento. Não sendo possível oferecer o alimento a todas as escolas, o governo Federal começou a distribuir esses alimentos às crianças com maior índice de desnutrição começando pelo Nordeste onde a alimentação era escassa.

Os alimentos doados eram industrializados: farinha de trigo, leite em pó e soja. No ano de 1960 com a diminuição das doações, o Governo Federal começa a comprar produtos brasileiros para a alimentação escolar. Segundo o documento **Políticas de Alimentação Escolar**.

Na década de 70, mesmo o Brasil assumindo a compra dos alimentos, as aquisições de produtos industrializados representavam cerca de 54% do total de gastos com alimentação escolar. Os principais produtos comprados nesse período foram: paçoca; farinha láctea; sopa industrializada (sopa de feijão com macarrão, sopa de creme de milho com proteína texturizada de soja, creme de cereais com legumes), entre outros (BRASIL, 2006, p.17).

Segundo esse documento (BRASIL, 2006), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido como merenda escolar, é administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e é responsável pela distribuição dos recursos financeiros para os estados, para o Distrito Federal e para os Municípios. O programa de alimentação escolar, considerado o maior programa de alimentação escolar no mundo, tem como base Constituição Federal de 1988, que assegura que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.  
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:  
III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.  
V - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.  
Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:  
I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação (BRASIL, 1988).

Segundo consta no documento **Políticas de Alimentação Escolar** (BRASIL, 2006), a Constituição Federal é a maior lei, pois ela afirma o dever do estado com a educação e garante, através de programas, material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde. Portanto, a alimentação é um direito do estudante e garantido pela constituição.

### ***2.1 Funcionamento do programa de alimentação escolar***

De acordo com as **Políticas de Alimentação Escolar** (BRASIL, 2006), o fundo de desenvolvimento da educação é um dos agentes que participam do PNAE e é responsável pela distribuição e transferência do recurso repassado pelo governo Federal. Este recurso não é completo, os estados, os municípios e o distrito federal devem complementar esse recurso.

As entidades executivas são responsáveis pelo recebimento e execução do dinheiro, essas entidades são: as Prefeituras, Secretarias Estaduais de educação e Municipais. Cada uma delas tem sua função.

As secretarias estaduais de educação são responsáveis pelo atendimento das escolas públicas, filantrópicas estaduais e do distrito federal. É responsabilidade das secretarias municipais, as escolas públicas, filantrópicas, quilombolas e indígenas e as federais pelo recebimento de recursos quando optam por oferecer alimentação.

Para repassar o dinheiro, o FNDE abre contas para cada estado, município, Distrito Federal e para as escolas Federais, e assim, é depositado o dinheiro mensalmente. O recurso federal é transferido em dez parcelas para as entidades executoras, cada parcela corresponde a 200 dias letivos (BRASIL, 2006, p. 20).

Ainda de acordo com esse documento, o valor repassado pela União, aos estados e municípios é calculado por dia letivo, para cada aluno e de acordo com sua idade escolar.

O repasse é feito diretamente ao Estado e municípios, com base no censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade por meios de conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo tribunal de contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (BRASIL, 2006, p. 22).

O Conselho de alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado formado por pais de alunos, professores e representantes do poder executivo e legislativo, seu principal objetivo é fiscalizar a execução de toda alimentação escolar desde o seu recebimento até a distribuição das refeições, e para que os estados, municípios e Distrito Federal participem do programa nacional de alimentação escolar e recebam os recursos federais, é preciso constar no Censo Escolar do ano e preencher corretamente os formulários que são distribuídos nas escolas e devolver ao INEP. O INEP fica responsável, de contabilizar os dados oficiais do censo e divulgar ao final de cada ano. Com o censo concluído, o FNDE fica responsável pelo levantamento do número de estudantes, da educação infantil, ensino fundamental, quilombolas e indígenas em escolas públicas e filantrópicas.

Só receberão o recurso do PNE as escolas que declararem no censo os

[...] valores repassados pelo FNDE [que] devem ser iguais aos valores depositados na conta bancária, caso os valores sejam diferentes, é preciso saber o que está acontecendo. [...] nessa conta, não ocorrem depósitos de outras fontes, exceto realizado pelo FNDE, ela também não pode ser utilizada para outro fim que seja apenas alimentação escolar (BRASIL, 2006, p.34).

De acordo com **Políticas de Alimentação Escolar** (BRASIL, 2006), os municípios escolhem a forma de gestão de alimentação escolar, que irá trabalhar; ela pode ser centralizada, quando as prefeituras e as secretarias de educação cuidam da alimentação pelo FNDE; podem ser semi-descentralizadas, quando há alimentos perecíveis; podem ser terceirizadas, quando os

Municípios, Estados ou Distrito Federal contratam os serviços de terceiros, para fornecer alimentação pronta para os estudantes; e também podem ser preparadas nas cozinhas das escolas.

Segundo FNDE (BRASIL, 2006) um grande avanço para o programa de alimentação escolar é a aquisição de produtos da agricultura. Com a publicação da Lei 11.947, de 16 de julho de 2009, há a determinação de que 30% do valor repassado para o Programa de Alimentação escolar deve ser gasto com a agricultura familiar e do empreendedor rural. E esta junção deverá oferecer uma alimentação saudável e adequada, usando alimentos variados, respeitando culturas, tradições e hábitos saudáveis.

O encontro da agricultura familiar com a escola tem alcançado muitos avanços, permitindo que os alimentos saudáveis tenham um vínculo regional com a agricultura familiar na compra de produtos e assim o aluno das redes públicas podem consumir produtos frescos diariamente.

Assim o PNAE se torna muito importante, pois possibilita que a compra desses alimentos seja feita diretamente da agricultura familiar. O acesso desses alimentos na rede pública de ensino é regular e permanente de produtos de mais qualidade, pois garante uma alimentação e hábitos saudáveis, respeitando sua cultura e as práticas alimentares regionais. Estes alimentos produzidos no âmbito escolar, nos cardápios escolares, possibilitam abordagens de temáticas sobre alimentação associada às tradições culturais do local, de acordo com a **Aquisição de produtos da agricultura para a alimentação escolar** (BRASIL, 2016).

Em 17 de julho 2013, foi publicada a resolução FNDE nº 26, que fortalece um dos eixos do Programa, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), ao dedicar uma seção às ações de EAN. Essa medida vai ao encontro das Políticas Públicas atuais relacionadas à segurança Alimentar e Nutricional (SAN), visto a existência do Plano de SAN, do Plano Nacional Combate à Obesidade e do Plano de ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não Transmissíveis (BRASIL, 2016).

Outro aspecto que merece destaque é o aumento do índice de obesidade no Brasil, principalmente em crianças e adolescentes. A partir desse dado, houve a necessidade de o governo federal criar ações e intervir nas políticas públicas, para incentivar o hábito de alimentação saudável e a prática de atividades físicas.

Com isso, em 2014, foi criado um documento intitulado **Estratégias Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendações para Estados e Municípios** (BRASIL, 2014) para discutir ações de prevenção e controle de obesidade.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de 1995 contribuiu para o crescimento, para o desenvolvimento, para a aprendizagem e para o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e da promoção de ações de educação alimentar e nutricional. O PNAE atende toda a

educação básica, desde as escolas públicas até as filantrópicas e/ou entidades comunitárias, conveniadas com o poder público.

O PNAE tem caráter suplementar e está previsto no artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que determina que é dever da União, dos estados e dos municípios o atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde.

O PNAE possui como uma de suas diretrizes a educação alimentar e Nutricional (EAN), que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, a boa saúde do escolar e qualidade de vida do indivíduo. O PNAE também afirma que o EAN é um campo de conhecimento e de prática contínua, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que visa à prática e aos hábitos voluntários a alimentação saudável, como direito do ser humano a uma alimentação adequada, (BRASIL, 1988).

O EAN começa a ganhar forças com a lei nº 11. 947, de 2009 onde se prevê a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino aprendizagem, e começa a passar pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e também a orientação a respeito do que será oferecido nas escolas. Podem ser consideradas ações do EAN, ações que promovam uma alimentação adequada nas escolas, que promovam métodos inovadores para o trabalho pedagógico e utilizem o alimento como ferramenta pedagógica nas atividades do EAN.

Podemos citar a oferta de alimentos vários tipos, cursos e palestras direcionados a merendeiras, professores, nutricionistas e todos envolvidos com a escola, também com hortas pedagógicas, oficinas culinárias e todas as atividades que ajudem no envolvimento do aluno como exemplo de ações do EAN.

**O Guia alimentar da população brasileira (2014)** aborda como podemos atuar nas escolas:

[...] na associação de pais e mestres da escola dos seus filhos, você pode propor que o tema alimentação e saúde seja priorizado e adequadamente abordado no currículo escolar. Nas organizações da sociedade civil de que participa você pode sugerir a discussão das recomendações deste guia e sua disseminação em campanhas de esclarecimento da população (BRASIL, 2014, p.106).

**O Guia alimentar da população brasileira (2014)** relata a importância das habilidades culinária nas escolas:

Atuando como cidadão, você pode integrar associações da sociedade civil que buscam proteger o patrimônio cultural representada pelas tradições culinárias locais. Em associações de pais e mestres, você pode propor que habilidades culinárias façam parte dos currículos das escolas (BRASIL, 2014, p.114).

Segundo o **Guia Alimentar para a população brasileira** (2014) há um grande enfraquecimento nas habilidades de culinária, pois, cada vez mais se aumenta o consumo de alimentos ultra processados e diminui-se o de alimentos naturais.

No que se refere aos hábitos infantis de alimentação o **Guia alimentar para a população brasileira** (2014) indica que em razão das rotinas e das atividades diárias que consomem o tempo dos pais das crianças, com o que os pais trabalham fora e não têm tempo de cozinhar e, com isso, acabam optando por alimentos ultra processados, mais práticos de serem consumidos. Para que se altere esse panorama, é necessário desenvolver essas habilidades culinárias, com pessoas próximas do seu dia a dia, com amigos e familiares e quando não temos habilidades culinárias devemos incentivar principalmente jovens e crianças e valorizar o hábito de cozinhar.

A inclusão dos alimentos produzidos no cardápio das escolas pode ser um potente indutor de abordagens da temática do significado simbólico da alimentação associada à tradição e a cultura local. Além disso, promove no ambiente escolar a discussão das formas, alternativas e mais saudáveis de produção e consumo dos alimentos e da importância da agricultura familiar local para o desenvolvimento econômico e social associado à proteção ambiental. Abre-se um canal promissor de construção de conhecimento a partir da aproximação dos alunos e agricultura. Experiências de visitas a propriedades rurais e contação de histórias, são alguns exemplos de atividades que tem sido realizadas, (Aquisição dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, Brasil 2016, p.5-6).

De acordo com o documento **Aquisição dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar** (BRASIL, 2016) citado acima, a transmissão de conhecimento pode ser realizada através de visitas ao meio rural e também contação de histórias. Este alimento produzido no âmbito escolar, nos cardápios escolares possibilita abordagens de temáticas sobre alimentação associada às tradições culturais do local.

Frente a esses aspectos, é possível constatar que as políticas relacionadas à alimentação escolar no Brasil vêm se desenvolvendo de modo a evidenciar o cuidado que se tem com as práticas de alimentação dentro do espaço escolar, pensando nessas como modelares para as práticas alimentares que as crianças poderão ter em suas casas ou então como poucas em que as crianças farão com qualidade.

Pensando na importância de se tratar a alimentação não apenas como questão menor de estética, é preciso levá-la para o patamar da saúde. Por esse motivo, no âmbito da sala de aula é possível problematizar questões que se referem a essas atitudes perante o alimento de modo a promover práticas higiênicas e conscientes no consumo de alimentos.

O que proponho nesta monografia é a inclusão da temática a partir dos contos de fadas e, por esse motivo, apresento no próximo capítulo alguns elementos que se referem à conceituação

do conto de fadas, à importância que eles têm para o desenvolvimento da imaginação das crianças e evidênciação da presença do alimento em alguns contos de fadas.

### **3 Considerações finais**

O objetivo deste trabalho foi mostrar um breve histórico da alimentação escolar e sua importância para o desenvolvimento do aluno, pois, a escola é um ambiente propício para desenvolver práticas alimentares saudáveis. E de acordo com o estudo podemos observar que este trabalho vem crescendo cada vez mais e tem o apoio de todos os envolvidos com a escola, desde professores, merendeiras e até a comunidade de forma a promover ações, para desenvolver nos alunos hábitos saudáveis e adequados. A escola pode desenvolver metodologias inovadoras utilizando o alimento como ferramenta pedagógica.

Com a aquisição de produtos da agricultura os alunos podem consumir alimentos frescos e também fazerem sua própria horta, trabalhando assim várias disciplinas e ao mesmo tempo adquirirem conhecimento e hábitos saudáveis.

Para aprofundar mais o tema, seria interessante fazer uma visita à secretaria de educação para saber como é feita esta distribuição em nossa cidade, ou até mesmo visitar escolas para assim dar continuidade ao tema estudado.

Entendo ser oportuno mencionar que, para dar continuidade também ao tema estudado se faz mister a formação de uma parceria, no nível docente e discente, entre o curso de licenciatura em Pedagogia e o tecnólogo em Gastronomia da Faip. Neste sentido, é urgente a elaboração de um projeto que abrigue os interesses de ambos os cursos e contemple a execução de projetos que partam do tema estudado, pois com essa junção poderão ser ampliados possíveis campos de aprendizagem e de estágio, onde os futuros pedagogos e gastrônomos poderão aprender formas de como ensinar na cozinha das escolas, com atividades que poderão ser desenvolvidas de forma a ensinar, não somente conteúdos orais, mas leva-los a adquirir na prática, habilidades culinárias, interagir com os outros, pois se tornará mais prazeroso e significativo para o aluno e o professor poderá ensinar de forma interdisciplinar.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



BRASIL, *Constituição Federativa do Brasil*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 15 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.947. 2009, Conversão da medida provisória nº 45. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 09 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da medida Provisória nº 2.178-36, de 12 de julho de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: [s.n.], 1996.

\_\_\_\_\_. *Manual Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar*. 2016. 2ª edição- versão atualizada com a resolução CD/FNDE nº 04/2015. Disponível em [www.fnde.gov.br/arquivos/category/116-alimentacao-escolar?dow](http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/116-alimentacao-escolar?dow)

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas*, - Brasília, DF; MDF; Secretaria de Segurança Alimentar, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia alimentar para a população brasileira*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CHAVES, L. G. *Políticas de Alimentação Escolar*. Brasília: Centro de Educação a Distância – CEAD, Universidade de Brasília, 2006.

*GUIA PRÁTICO para Professores do Ensino Fundamental*. Edição 96, 2012. Disponível em <http://revistaguiafundamental.uol.com.br/professores-atividades/96/artigo256323-1.asp>. Acesso em: 18 ago. 2016.